DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

fls. 056

PORTARIA Nº 14.689, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Faz a exoneração da servidora Elaine Aparecida da Silveira Soares, da função de confiança que menciona, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a partir de 04 de março de 2024, a servidora **ELAINE APARECIDA DA SILVEIRA SOARES, RG Nº 25.454.720-5/SSP-SP**, ocupante da função de confiança de **"ASSESSOR PEDAGÓGICO"**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 29 de fevereiro de 2024.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

fls. 057

PORTARIA Nº 14.690, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia a senhora Elaine Aparecida da Silveira Soares, para exercer o cargo em comissão, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir de 05 de março de 2024, a senhora **ELAINE APARECIDA DA SILVEIRA SOARES, RG Nº 25.454.720-5/SSP-SP, CPF nº 196.302.338-27, PIS nº 125.06214.70-6,** para exercer o cargo em comissão de **"DIRETOR DE ESCOLA"** na EMEBTI "Profª Coraci Mendes de Oliveira Campos"– Órgão 02.06.07 – FUNDEB 70% - Ensino Fundamental.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 29 de fevereiro de 2024.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

fls. 058

PORTARIA Nº 14.691, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Reconvoca a servidora Marisete Pinheiro da Silva Martins, a reassumir o exercício de suas funções normais, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Reconvocar a servidora **MARISETE PINHEIRO DA SILVA MARTINS, RG nº 15.171.335/SSP-SP,** ocupante do cargo estatutário de "**Escriturário**", que se encontra em gozo de LICENÇA PRÊMIO no período de 20.02.24 a 20.03.24, a reassumir o exercício de suas funções normais a partir de 01.03.24, ficando os dias restantes para gozo posterior.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 29 de fevereiro de 2024.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Gabinete do Prefeito
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

À vista do parecer da Comissão Permanente de Licitações, exarado nas folhas anteriores, que trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte e destinação/disposição dos resíduos sólidos domésticos e lixo domiciliar em aterro sanitário devidamente licenciado (de responsabilidade da empresa contratada) com o fornecimento de equipamentos e mão de obra no município de Guará e Distrito de Pioneiros, referente à Concorrência Pública nº 01/23, Processo nº 178/23, que acolho, e decorrido o prazo

recursal, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** seu objeto à empresa: **PASS AMBIENTAL LTDA,** com sede na cidade e comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, sito a Rua Werner Von Siemens, nº 111, no valor global de **R$ 1.663.200,00** (um milhão, seiscentos e sessenta e três mil e duzentos reais)e demais condições oferecidas em sua proposta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 04 de março de 2024.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

.....